Decreto nº 22/57.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado, do Parana, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

Nomeia o cidadão Antonio da Silva Cordeiro para, sem ônus aos cofres publicos municipais, exercer as funções de Inspetor Municipal no localidade de Rio Alegre, Distrito de Roncador; ficando exonerado, a pedido, o Sr. Antonio Selbach.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 2 de setembro de 1957.

Prefeito Municipal.

Secretario da Prefeitura